

PORTARIA CFESS Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede ponto facultativo aos/às trabalhadores/as do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) nos dias que especifica do exercício de 2023.

A **Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess)**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a deliberação do Conselho Pleno do Cfess, reunido na 265ª Reunião Ordinária no dia 11 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo aos/às trabalhadores/as nos seguintes dias do exercício de 2023:

20 de fevereiro (segunda-feira)
09 de junho (sexta-feira)
08 de setembro (sexta-feira)
13 de outubro (sexta-feira)
03 de novembro (sexta-feira)

Art. 2º Fica liberado o ponto dos/as trabalhadores/as do Cfess nos dias especificados no art. 1º.

Art. 3º Dê-se ciência aos/às interessados/as e comunique-se aos Conselhos Regionais de Serviço Social.

Maria Elizabeth Santana Borges
Presidente do Cfess